



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 38/06

Aprova o Regulamento do Coro.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Coro, que passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CAS nº 08/01, de 13/09/01.

Brusque, 13 de setembro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente